

# *A memória entre os tempos*



## *Alexandre de Sá Avelar*

Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Co-organizador, entre outros livros, de *Afirmção da história como ciência no século XX*: de Arlette Farge a Robert Mandrou. Petrópolis: Vozes, 2016. alexandre.avelar@uol.com.br

## A memória entre os tempos\*

Memory between times

Alexandre de Sá Avelar

ROUSSO, Henry. *Face au passé* : essais sur la mémoire contemporaine. Paris: Belin, 2016, 327 p.



\* Texto escrito como parte das atividades desenvolvidas durante estágio pós-doutoral do na École des Hautes Études en Sciences Sociales (Ehess), em Paris, com auxílio de bolsa fornecida pela Capes.

<sup>1</sup> Um excelente estudo sobre as relações entre história, direito e política, com ênfase nas diversas *lois mémorielles*, é o de BARUCH, Marc Olivier. *Des lois indignes? Les historiens, la politique et le droit*. Paris: Tallandier, 2013.

<sup>2</sup> Cf. ROUSSO, Henry. *Face au passé* : essais sur la mémoire contemporaine. Paris: Belin, 2016, p.14 e 15.

<sup>3</sup> BLANCHARD, Pascal e VEYRART-MASSON, Isabelle. *Les guerres de memoires: la France et son histoire*. Paris: La Découverte, 2008.

<sup>4</sup> HUYSEN, Andreas. *Present pasts: urban palimpsests and the politics of memory*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

<sup>5</sup> LEDOUX, Sébastien. *Le devoir de mémoire: Une formule et son histoire*. Paris: CNRS Éditions, 2016.

<sup>6</sup> Sobre o esquecimento na contemporaneidade, ver os importantes estudos de BENTIVOGLIO, Júlio. Os pontos cegos da história: a produção e o direito ao esquecimento no Brasil. Breves notas para uma discussão. *Opsis*, v. 14, n. 2, Catalão, jul.-dez. 2014, e HUYSEN, Andreas. Resistências à memória: usos e abusos do esquecimento público. In: *Culturas do passado presente: modernismos, artes visuais, políticas de memória*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

<sup>7</sup> HARTOG, François. *Croire en histoire*. Paris: Flammarion, 2013, p. 57.

Em janeiro de 2016, um grupo político centrista propôs um projeto para instaurar, na França, um “dia da memória”. Destinada aos colégios, especialmente, a medida visava ao cultivo das lembranças da história, dos valores republicanos e dos sacrifícios dos antepassados. Enfim, ela se propunha a celebrar e transmitir a “memória combatente” da França. Estaríamos assim diante de mais uma das diversas *lois mémorielles*<sup>1</sup> francesas se um detalhe não saltasse aos olhos. A proposição não remetia a nenhum acontecimento histórico preciso, mas fundava-se em uma semântica nacional atemporal, em uma vaga alusão aos “combates” da história francesa. A memória, nessa chave de leitura, transformava-se em uma espécie de grande terapia da nação, em um valor em si mesma, descolada de quaisquer mediações temporais. Se vamos falar do passado, seja ele qual for, forçosamente falaremos de “memória”. Ela funda a transmissão entre gerações, estrutura a filiação, o laço familiar e social, pois inscreve o sujeito em um coletivo e o coletivo num tempo que não se limita mais ao presente.<sup>2</sup> Essa força não cessou de se expandir e hoje podemos facilmente ouvir falar de “guerras de memória”<sup>3</sup>, de “cultura da memória”<sup>4</sup> ou mesmo de um “dever de memória”.<sup>5</sup> Parece que vencemos, com todas as implicações possíveis dessa vitória, a máxima nietzschiana de que somos tão dependentes do esquecimento quanto das lembranças. Esquecer é um interdito.<sup>6</sup> A memória se tornou um valor cardinal do nosso tempo, um marcador das sociedades democráticas que repousa sobre a ideia de que é necessário agir retroativamente para curar as sequelas em nome dos princípios que fundam nosso presente, mesmo que não existam garantias de que somos dotados, atualmente, de mais conhecimento do passado.

Reivindicar a recordação de certos aspectos do passado assumiu, em muitos países, a forma de intensas disputas em torno do estabelecimento de políticas públicas de memória. A construção de centros culturais, de museus, de memoriais e o grande crescimento dos investimentos em preservação do “patrimônio histórico” – esse “recurso para tempos de crise”, nas palavras de François Hartog<sup>7</sup> – são, seguramente, signos distintivos do nosso tempo. Simultaneamente, a onipresença da memória investiu de reconhecida familiaridade os diversos processos de normatização do passado por meio de intervenções tanto do legislativo – como no caso de leis, tais como as que reconhecem, na França, o genocídio armênio e o tráfico de escravos como crimes contra a humanidade – como do judiciário, num momento em que muitos historiadores são chamados a testemunhar como *experts* em processos que envolvem antigos integrantes do nazismo.

A tentativa de elaborar uma história da memória na França é o grande esforço intelectual de Henry Rousso ao longo de toda a sua obra, ainda pouco conhecida do público brasileiro. Apenas em 2016, a Editora FGV traduziu um dos seus livros, com um atraso de quatro anos. Iniciativa mais do que louvável e bem-vinda, mas ainda insuficiente, considerando-se o grande conjunto de reflexões desenvolvidas pelo historiador francês, talvez o mais prolífico, em seu país, a tratar do tema das relações entre história e memória desde Pierre Nora.<sup>8</sup> Em sua trajetória, Rousso realçou insistentemente o papel do método histórico como a força intelectual mais capaz de conter os abusos da memória. Coerente com essa posição, o autor sempre se posicionou criticamente em relação à judicialização do passado, como se pode notar pela sua adesão ao *Libérté pour l'Histoire*.<sup>9</sup> *Face au passé* pode ser lido como uma obra-síntese, um esforço compilatório de grande envergadura que cobre o arco amplo de questões com as quais Rousso sempre esteve preocupado. As suas mais de 300 páginas situam os leitores em debates expressivos a respeito dos grandes traumas nacionais franceses (Argélia e Vichy), da mundialização da memória, dos limites e mitificações da memória da Resistência, dos usos da psicanálise pelos historiadores do tempo presente, entre outros. O livro pode ser assim usado como a cartografia para uma rota invertida. Por meio dele, os leitores interessados poderão avançar sobre outros trabalhos de Rousso, nomeadamente o já mencionado *A última catástrofe* e *Le syndrome de Vichy*<sup>10</sup>, seu livro mais conhecido e debatido.

Assim como as obras anteriores de Rousso, *Face au passé* possui uma tonalidade geral fortemente crítica em relação aos usos públicos inscritos nas mais variadas políticas de memória, em cujas fórmulas mais correntes o passado é apresentado não como uma herança ou legado, mas como um obstáculo, algo que precisa ser enfrentado e combatido. Fazer face ao passado é lutar contra o esquecimento, o silêncio, a amnésia, é mobilizar as energias para a reparação histórica. Vencida essa etapa, abre-se o futuro para a harmonia e a paz. A memória, sob esse aspecto, é um dos grandes mitos da modernidade, uma forma de conjuração contra os grandes crimes da humanidade cujos efeitos começam a ser percebidos. Essa finalidade moral e redentora passa ao largo, muitas vezes, dos crimes e tragédias do presente e não é acompanhada de uma análise rigorosa dos resultados obtidos.<sup>11</sup> As políticas de memória da *Shoah* conseguiram evitar a ressurgência de movimentos de extrema-direita na Europa? A inquietação quanto aos efeitos pedagógicos da memória percorre todo o livro e esse registro ético insere-se como elemento fundante de sua crença na história como uma modalidade de conhecimento capaz, por intermédio de seu aparato crítico, de alertar para as difíceis promessas emancipadoras da memória.

Ainda que os capítulos do livro se refiram, em sua maior parte, ao debate francês sobre memória e usos do passado, o repertório de questões e problemas tratados na obra pode, sem dúvida, estabelecer pontes com a experiência brasileira recente de transição na qual são disputadas distintas narrativas e memórias sobre o período militar. O leitor interessado nas políticas de memória na América Latina pós-ditaduras também encontrará reflexões estimulantes, sobretudo quando Rousso trata dos mecanismos de circulação global da memória.

O livro é dividido em três partes. Os capítulos são formados por ensaios e artigos já publicados em periódicos franceses e no exterior. A exceção é o primeiro, inteiramente inédito. A disposição dos textos revela a

<sup>8</sup> ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

<sup>9</sup> *Libérté pour l'Histoire* (LPH) é uma associação fundada em 2005 por René Rémond, em protesto contra o que era percebido como uma excessiva instrumentalização da história pelo estado, especialmente por intermédio da promulgação de leis que oficializavam normativamente certas leituras do passado com fins de reparação por violências cometidas em outros tempos. O conhecimento histórico, na ótica da LPH, deveria fundar-se em critérios de relevância científica e estar imune às pressões da memória e de grupos politicamente organizados. Atualmente, a LPH é presidida por Pierre Nora. Rousso aderiu à associação em 2008. São suas palavras: "Se ingresso hoje na associação é porque, há mais de vinte anos, denunciei os riscos de uma judicialização e de uma politização crescentes da escrita da história. Preocupa-me, sobretudo, a inconsequência com a qual as mais altas autoridades do estado lidam com as heranças trágicas de nossa história recente. Inquieta-me a evolução atual de uma disciplina atravessada por conflitos ideológicos frequentemente sumários, na qual a escrita de certos eventos se faz à força de petições e há o reaparecimento de uma figura que se acreditava desaparecida, a saber, aquelas do 'historiador orgânico', desta vez ao serviço não mais do 'povo', mas de todas as vítimas da história – na verdade de algumas, quando aproximamos o olhar" (tradução minha). *Idem, Pourquoi j'adhère à LPH*. 2008. Disponível em <www.lph.asso.fr>. Acesso em 12 fev. 2016.

<sup>10</sup> *Idem, Le syndrome de Vichy: de 1944 à nos jours*. Paris: Seuil, 1987.

<sup>11</sup> Cf. ROUSSO, Henry. *Face au passé*, op. cit., p. 24.

<sup>12</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 298.

<sup>13</sup> Rousso lembra que, em determinados círculos intelectuais, houve consideráveis esforços de preservação da memória do extermínio dos judeus logo no imediato pós-guerra. Ver *idem, ibidem*, p. 50-53.

<sup>14</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 86.

proposição de um percurso de leitura que parte dos aspectos conceituais e teóricos da memória, chegando aos processos e dispositivos de sua difusão por sociedades inteiramente distintas, em um movimento que Rousso não hesita em definir como “mundialização da memória”. Aliás, esse horizonte cada vez mais global da memória fornece a chave analítica de todo o livro e suscita algumas interessantes interpretações. Pois, se, por um lado, Rousso ainda se inscreve na linhagem daqueles que opõem história e memória, alertando-nos, o tempo todo, para os riscos de transformarmos o passado num eterno desfilar de narrativas traumáticas e de vítimas às expensas dos crimes do presente, por outro, a mundialização das práticas memorialísticas pode ter o efeito positivo de reduzir o peso das narrativas nacionais ao mesmo tempo em que estimula a maior solidariedade entre os povos.<sup>12</sup>

A primeira parte, denominada “Le passé conflictuel”, reúne três capítulos que, em conjunto, compõe um primeiro nível de reflexões, ancoradas especialmente sobre o que poderíamos chamar de uma história da memória na França e seus aspectos conceituais e epistemológicos. Rousso parte de uma interrogação verdadeiramente estimulante: por que começamos a compartilhar certas construções e elaborações do passado que, anteriormente, não apresentavam a mesma força? Ou, de modo mais sucinto: por que recordamos agora o que antes não nos mobilizava? E por que encaramos os silêncios anteriores como um déficit de memória? As respostas mais convincentes poderão ser dadas pelos historiadores, eis o que parece sinalizar Rousso. Por intermédio do exame crítico das mutações da cultura ocidental no pós-guerra, eles poderão demonstrar porque determinados silêncios e ausências, mesmo não absolutos<sup>13</sup>, deram lugar a um amplo espectro memorial que visava não apenas fazer justiça aos vencidos e às vítimas de grandes catástrofes, mas também fornecer a verdade do passado, criando uma partilha entre uma boa e uma má história.

A *Shoah* é, sem dúvida, o evento emblemático dessa produção quase incessante de memórias, narrativas e testemunhos, transformando-se em paradigma para outras elaborações de passados traumáticos, como a escravidão e as ditaduras militares latino-americanas. As lembranças da perseguição e do extermínio dos judeus sugere, deste modo, uma via de acesso à compreensão e formulação de uma história da memória na França – e em grande parte da Europa – que teria como marcos fundamentais o período de relativo esquecimento dos pós-guerra e a era atual em relação à qual alguns analistas não hesitam em falar de “abuso de memória”. Outro instrumento crítico postulado por Rousso é a herança da psicanálise, cujos usos possibilitam uma estimulante chave de leitura para o passado recente, menos sujeita à judicialização e ao moralismo latentes à memória.<sup>14</sup>

A segunda parte do livro, “De la mémoire nationale en France”, se organiza com base em alguns temas sensíveis que mobilizaram os esforços de elaboração da memória nacional francesa recente. A linha condutora dos capítulos é dada pela reflexão de como tais temas se tornaram produtos de políticas de Estado, as quais, por sua vez, precisavam encontrar o equilíbrio entre a sustentação de alguma modalidade de coesão nacional (uma percepção do devir da nação) e o reconhecimento público de identidades particulares fundadas na etnia, na religião ou em experiências históricas (as vítimas de algum evento traumático, por exemplo). Essas políticas podem ser situadas sob o prisma de uma profunda crise do modelo republicano francês, cujos pressupostos eram os da unicidade, do universalismo integrador e da independência. Em suma, os debates sobre

a memória atestam o esvaziamento de uma certa concepção de história nacional e de seu ensino.<sup>15</sup> Os temas escolhidos – Vichy, guerra da Argélia e Resistência/colaboracionismo – demonstram como esses exercícios de leitura do passado pelo viés da memória reduziram a crença na noção de pátria dos direitos dos homens e provocaram intensos debates sobre o papel das responsabilidades individuais e coletivas, além de operarem em uma escala que transcende o espaço francês.

Em particular, as incursões de Rousso sobre a memória da Resistência renderam-lhe um bom número de críticos, que o acusavam de criar uma *légende noire* na qual a maior parte dos franceses teria sido colaboracionista ao invés de combater Hitler. Portanto, a Resistência não passaria de um mito. Se essa acusação é realmente uma leitura bastante precária de *Syndrome de Vichy*, Rousso não se mostra disposto a abandonar certos aspectos da polêmica. Ele insiste na denúncia de que a memória da Resistência funcionou como mito fundador da IV e, sobretudo, da V República. Além disso, reforça suas esperanças de que a história dos movimentos que combateram o nazismo na França possa ser escrita preferencialmente por aqueles que não foram protagonistas dessas lutas. Com a exposição do *affaire Aubrac*<sup>16</sup>, Rousso sugere algumas perguntas: como interrogar esses protagonistas, especialmente quando eles se tornam quase intocáveis? Quais os limites dessas interrogações e a distância entre atores e historiadores? E quais as demarcações entre a empatia e a crítica? O incômodo de tais questões reside em uma constatação certamente cara a Rousso: a dessacralização da memória da Resistência.

A última parte (“Une mémoire transnationale”), composta por três capítulos, conclui o movimento proposto por Rousso. Aqui a memória é articulada a complexos processos de difusão, nos quais podemos perceber peculiaridades de acordo com cada país, mas também semelhanças expressivas. Ela é fundamentalmente uma memória negativa, tematizada pela figura da vítima e contrária ao orgulho coletivo. A memória da *Shoah*, impulsionada pelo julgamento de Eichmann, configura-se, como já dito, como paradigma dessa transnacionalização. Essa onda global de uma memória reparadora praticamente inviabilizou o esquecimento como prática reconciliatória. Mesmo o passado mais distante pode se tornar objeto de uma reivindicação, de um processo penal ou de uma política de memória. Eis um sintoma do presentismo, ou seja, a transformação dos contemporâneos em espectadores e juízes dos crimes cometidos por nossos antepassados. Há uma impressão de imprescritibilidade generalizada que parece fazer com que esses crimes nunca passem. Mas até quando as novas gerações suportarão o fardo dessa memória negativa? Em verdade, adverte Rousso, a memória negativa – dominante na Europa – pode produzir ressentimentos e concorrências identitárias cujos efeitos políticos podem ser altamente indesejáveis.

Em *Face au passé*, a memória contemporânea na França é habilmente cartografada em seus movimentos, atores, contradições e antinomias, e a caracterização de um “regime memorial” permite compreender como as configurações da memória se relacionam a uma renovada experiência do tempo, espremida entre as percepções de dilatação do presente e a permanência de passados que parecem não passar. Historicizar a memória e denunciar seus abusos e mitologias são as práticas que definem a posição historiadora de Rousso. É possível admitir que se trata, no fundo, da velha distinção entre memória e história, em que essa última parece conter todos

<sup>15</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 115.

<sup>16</sup> Em 1997, o jornal *Libération* reuniu alguns historiadores e o casal Lucie e Raymond Aubrac, antigos militantes da Resistência e conhecidas figuras públicas. A iniciativa partiu dos próprios ex-combatentes, acusados pelo jornalista Gérard Chauvy de terem cometido atos de traição durante a II Guerra. Essa acusação não era nova. Ela fora lançada por Klaus Barbie durante o seu julgamento. Os historiadores que aceitaram o convite dos Aubrac, entre eles o próprio Henry Rousso, não tinham a menor dúvida da ausência de qualquer fundamento na acusação. Por outro lado, isso não evitou o questionamento de muitos aspectos do passado que estavam contidos nos vários textos e testemunhos do casal de ex-combatentes ao longo das últimas décadas. Ao que parece, portanto, a condição de testemunhas oculares não livrou os Aubrac do escrutínio crítico dos historiadores.

<sup>17</sup> No capítulo VII (*Les racines du négationnisme en France*), Rousso lembra de sua participação em uma comissão destinada a investigar a existência de adeptos do negacionismo na Universidade Jean Moulin Lyon III, em 2002. Não houve condenação institucional, apenas a análise do fenômeno negacionista, cuja peculiaridade francesa residia justamente na sua penetração nos meios acadêmicos. Quatro anos antes ele havia se negado a depor, como testemunha *expert*, no processo contra Maurice Papon, acusado de colaboracionismo com o governo de Vichy.

os elementos necessários para uma compreensão crítica do passado. À afetividade da memória, a história opõe o trabalho criterioso de investigação; para a propensão da memória de criar mitos, a história impõe a depuração dos acontecimentos. Às reivindicações de reconhecimento da memória, a história oferece a precisão da verdade do passado. O historiador não deve se portar como um juiz.<sup>17</sup> Essa visão quase mitológica das potencialidades da história é, sem dúvida, um registro nostálgico. Um dos elementos centrais do nosso presentismo é a emergência de um novo regime historiográfico no qual a presença da memória não é mais uma intrusão, uma força indesejada que precisa ser combatida, mas um componente intransponível de nossa paisagem intelectual. Se aceitamos a hipótese de que as condições de possibilidade que deram forma à história-ciência do século XIX desapareceram em nossa contemporaneidade, seremos forçosamente instados a pensar em diferentes dispositivos para compreender a memória e os passados traumáticos. A reflexão sobre esses novos horizontes de análise é o maior silêncio do livro de Rousso. Mas não a transformemos numa falha. Observador atento dos grandes processos de definição de política de memória ao longo do século XX, Rousso evitou reflexões enrijecidas, ainda que sua insistência nas potencialidades do método histórico possa sugerir o contrário. Seus textos introduziram um questionário estimulante e aberto sobre as vicissitudes de nossa experiência temporal e sobre como podemos responder às demandas pelo passado que nossa geração realiza. Mesmo as lacunas podem servir como sugestões para novas agendas de investigação. Tornar a memória um objeto da história pode, ao final, demonstrar cabalmente as próprias limitações da investigação historiográfica, tal como a entendemos desde o século XIX, para a abordagem de temas como o trauma, o testemunho ou os usos do passado. Lido como emblema de um percurso intelectual que mescla reflexão teórico-epistemológica e inserção no debate público, a obra oferece tanto um registro indispensável das condições de existência do *boom* memorialístico iniciado nos anos 60 como os instrumentos de uma análise crítica.

*Resenha recebida e aprovada em dezembro de 2016.*